Publicado no site da prefeitura Municipal
20/01/2025
Secretaria municipal de Comunicação

Portaria N°031, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a suspensão de férias do servidor que especifica e dá outras providências."

O Senhor **RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 105/2025 e ainda:

CONSIDERANDO que a constituição prevê como garantia de todo trabalhador, Férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão que será acarada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que servidor relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que administração pública tem poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam suspensas a partir de 06/01/2025 as férias concedidas ao servidor DIOGO KATSUO BORIN NAKAHARA, anteriormente agendada para o período de 06/01/2025 a 04/02/2025, em decorrência do interesse da Administração Pública, com previsão de gozo para 04/08/2025 a 18/08/2025 e 08/12/2025 a 22/12/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 105/2025